CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



BLOCO DEMOCRÁTICO, TRABALHISTA E PROGRESSISTA



COM<u>ISSÃO DE CONSTITUI</u>ÇÃO E JUSTIÇA SUBEMENDA Nº 113 /2015

(Do Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista)

A Emenda Modificativa nº 20, do Deputado Cristiano Araújo, ao Projeto de Lei nº 428/2015 que "Aprova o Plano Distrital de Educação — PDE /DF e dá outras providências".

Dê-se à Meta 4.15 da Emenda Modificativa nº 20, a seguinte redação:

Meta 4 (...)

(...)

4.15 Garantir a oferta de curso de formação para que profissionais de educação da Secretaria de Estado de Educação possam estar capacitados a desempenhar a função de intérpretes educacionais e de professores de apoio/auxiliares ou a realização de concurso público para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda tem por finalidade adequar o texto da Emenda à legislação já em vigor no que concerne às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em

de junho/de 2015.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 fone: +55(61)3348-8192 - Brasilia - DF - Brasil CEP: 70.094-902 E-mail: dep.roberionegreiros@ct.gf.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

BLOCO DEMOCRÁTICO, TRABALHISTA E PROGRESSISTA



Deputado Wellington Luiz

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Dr. Michel

Deputado Rafael Prudente PMDB

Deputado Robério Negreiros PMDB